

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.11.20.1**

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, situada à Avenida dos Três Poderes N°75, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Pregoeira, Francisco Marcio Glebes Pinheiro, Jose Tiago de Lima Moreira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.11.20.1**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL PERMANENTE), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXOS DO EDITAL.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu a esta sessão, o representante da seguinte empresa:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MAX JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	057.878.533-18

A proponente abaixo especificada está aqui representada e credenciada de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
MAX JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA	FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	057.878.533-18

Em seguida a Pregoeira solicitou a participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação.

**FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO**

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo deste Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre as Propostas de Preços, diante da análise constatou-se que a proponente abaixo especificada esta classificada para participar do certame, pois a Proposta apresentada cumpriu o exigido.

PROPONENTE/CNPJ N°	REPRESENTANTE/CPF
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME CNPJ: 02.347.734/0001-77	FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 057.878.533-18

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

**ITEM 001** empresa concorrente: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, não ocorrendo lances a Sra. Pregoeira negociou diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, não tendo êxito o **ITEM 001** foi arrematado no valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)** conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e considerou **habilitada**, a referida empresa.

**ITEM 002** empresa concorrente: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, não ocorrendo lances a Sra. Pregoeira negociou diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, não tendo êxito o **ITEM 002** foi arrematado no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS.

**ITEM 003** empresa concorrente: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, não ocorrendo lances a Sra. Pregoeira negociou diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, não tendo êxito o **ITEM 003** foi arrematado no valor de **R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)** conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS.

**ITEM 004** empresa concorrente: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, não ocorrendo lances a Sra. Pregoeira negociou diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, não tendo êxito o **ITEM 004** foi arrematado no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)** conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS.

**ITEM 005** empresa concorrente: **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA-ME**, não ocorrendo lances a Sra. Pregoeira negociou diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração, não tendo êxito o **ITEM 005** foi arrematado no valor de **R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)** conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS.

Encerrada a sessão a Pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio para rubricarem a documentação de habilitação da empresa participante do certame. Instada a se manifestar sobre a intenção de interpor recurso. O representante da empresa respondeu prontamente que "não". A Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h:10min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante participante presente. Recomenda que seja adjudicado o objeto do presente Pregão. A Sra. Pregoeira então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto todos com o resultado, foi informado a vencedora sobre o prazo para a entrega da Proposta Consolidada e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGOEIRA:**

MARIA JOELMA MOREIRA

*Maria Joelma Moreira*

**EQUIPE DE APOIO:**

FRANCISCO MARCIO GLEBES PINHEIRO

JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA

*Francisco Marcio Glebes Pinheiro*  
*José Tiago de Lima Moreira*

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME 02.347.734/0001-77	FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	057.878.533-18	<i>Francisco Carlos Siqueira de Oliveira</i>